



**Coordenadoria de Administração  
Divisão de Compras e Contratos**

**Data da emissão:** 24/03/2026

**CONTRATADA:** Gilberto Melo Engenharia Jurídica Ltda CNPJ 02.251.485/0001-11

**Endereço:** R RIO GRANDE DO NORTE, Nº1436, COMP. SALA 1605 DT 85, SAVASSI, BELO HORIZONTE, MG – CEP: 30.130-138

**CONTRATANTE: PMSF/SF/COADM/Divisão de Compras e Contratos**

**Endereço:** Rua Libero Badaró, 190, 17º andar, Centro, São Paulo- SP – CEP 01008-000

**Telefone:** (11) 28736276

**E-mail:** lfalmeida@sf.prefeitura.sp.gov.br

**Assunto:** Nota de Empenho nº 35.606/2026

**Processo SEI:** 6017.2025/0078732-6

**OBJETO:** a participação de 07 (sete) servidores desta Secretaria no "Curso - Cálculos Judiciais e de Precatórios na Justiça Comum"

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Por este termo, declaro que recebi da Secretaria Municipal da Fazenda a **Nota de Empenho nº 35.606/2026**.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GUILHERME AUGUSTO SOARES DA SILVA MELO  
Data: 24/03/2026 17:37:18-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

Assinatura

**ESTE TERMO DEVE SER PREENCHIDO E RETORNADO VIA E-MAIL PARA  
dicomequipe@sf.prefeitura.sp.gov.br**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
NOTA DE EMPENHO

Nº 35606

Ordinário  
Data de Emissão: 23/03/2026  
Processo: 6017.2025/0078732-6

Identificação da Unidade

Órgão: 17.00 - Secretaria Municipal da Fazenda SF  
Unidade: 17.20 - Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP FEMATF  
Endereço: Rua Libero Badaró - 190 - 22 ANDAR - Centro - São Paulo - SP - 01008000 CNPJ: 45.670.680/0001-99  
Telefone: (11) 2873-6025

Identificação do Credor

Credor: GILBERTO MELO ENGENHARIA JURIDICA LTDA  
Endereço: RIO GRANDE DO NORTE - 1436 - SL1605DT85 - SAVASSI - Belo Horizonte - MG - 30130138 CNPJ / CPF: 02.251.485/0001-11  
Telefone: 31 33245211

Dados Bancários: Banco - Agência - Conta Corrente -

Identificação da Dotação

Programática: 17.20.04.128.4002.2180 - Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores  
Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 08.1.759.1383 - PMSP-SF/Fundo Especial para a Modernização da Adm. Tributária e da Adm  
Tipo Créd. Orçam.: 0 - Inicial  
Fonte Rec. Exec.: 08.1.759.1383 - PMSP-SF/Fundo Especial para a Modernização da Adm. Tributária e da Adm

Especificação da Despesa

SubElemento: 22 - Exposições, Congressos, Conferências e Outros Eventos  
Item: 03 - Eventos Esportivos, Culturais e Turísticos  
Histórico: CPC - Contratação do curso "Cálculos Judiciais e de Precatórios na Justiça Comum" para 7 (sete) servidores da SF  
Fundam.Legal - Amparo Legal: 132 - Art. 74 - Caput da Lei Federal 14.133/20 Modalidade de Licitação: 7 - Inexigibilidade  
Valor: R\$ 5.488,00 Cinco Mil e Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

		Operação Anterior
Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 1.045.758,60	Reserva : 23794/2026
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 5.488,00	Contratação : 8355/2026
Valor do Empenho:	R\$ 5.488,00	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 1.040.270,60	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 0,00	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 90 Descrição 30 dias corridos a contar da data da apresentação da nota fiscal ou docur

Prazo(em dias) : 183 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	5.488,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

Identificação da Unidade Executora

Empresa: 01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
Órgão: 17.00 - Secretaria Municipal da Fazenda SF  
Unidade: 17.10 - Gabinete do Secretário SF - SFG

Assinado de forma digital por  
FERNANDA RODRIGUES LINO DE  
ARRUDA:  
Dados: 2026.03.24 11:43:30 -03'00'

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D930693

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO <b>17.20.04.128.4002.2.180.33903900.08</b>		NÚMERO DO PROCESSO <b>6017.2025/0078732-6</b>	Nº DO EMPENHO <b>35606/2026</b>
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO FEMATF	NOME Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP		TELEFONE (11) 2873-6025

## DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	7,00	un	CPC - Contratação do curso "Cálculos Judiciais e de Precatórios na Justiça Comum" para 7 (sete) servidores da SF	784,000000	5.488,00
DATA DE EMISSÃO 23/03/2026				<b>R\$</b>	<b>5.488,00</b>

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO <b>17.20.04.128.4002.2.180.33903900.08</b>		NÚMERO DO PROCESSO <b>6017.2025/0078732-6</b>	Nº DO EMPENHO <b>35606/2026</b>
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO FEMATF	NOME Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP		TELEFONE (11) 2873-6025

**DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**

## Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço

**OBJETO Curso e FORMA DE EXECUÇÃO:**

Curso de Cálculos Judiciais e de Precatórios na Justiça Comum, para 07 servidores da Secretaria Municipal da Fazenda de São Paulo, conforme especificações do Termo de Referência no SEI 151792301, Estudo Técnico Preliminar SEI 151792220.

**FORMA DE PAGAMENTO:**

30 dias corridos a contar da apresentação da nota fiscal ou documento equivalente, nos termos da Portaria SF n.º 275/2024.

**PENALIDADES:**

Aplicáveis os procedimentos e as sanções previstos no Título IV, Capítulo I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Seção XI do Decreto Municipal n.º 62.100/2022. Salvo ocorrência de força maior ou culpa exclusiva da Administração, as penalidades aplicar-se-ão ainda em outras hipóteses, considerando o princípio da proporcionalidade/razoabilidade e a manutenção de programa de integridade, garantindo o direito prévio de citação e da ampla defesa, sendo que com relação a multas serão aplicadas como segue:

20% sobre o valor do ajuste, por inexecução total ou rescisão por culpa da Contratada;

20% sobre o valor da parcela não executada, por inexecução parcial;

5% sobre o valor do material entregue em desacordo com as especificações do edital;

1.0% sobre o valor do material não entregue por dias de atraso, limitado a 19 dias, quando configurada a inexecução do ajuste;

2% sobre o valor do ajuste, por descumprimento de qualquer outra obrigação decorrente deste.

As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Contratação direta autorizada com fundamento na caput do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021 regulamenta Decreto Municipal n.º 62.100/2022.

Fica eleito o foro da Comarca da Capital - Vara da Fazenda Pública - para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Este anexo substitui o termo de contrato, conforme art. 95 da Lei Supracitada.

O CNPJ para faturamento é o 46.392.130/0001-18 - Secretaria Municipal da Fazenda.